

do Deputado Mozart Russomanno, que declara o município de Bertioiga “Capital do Ecoturismo” no Estado. Foi relator o Deputado Pedro Bigardi, com parecer favorável ao projeto. Aprovado o parecer. Item 3 - Projeto de lei nº 832/2009, de autoria do Deputado Marco Porta, que autoriza o Poder Executivo a instalar academias de ginástica ao ar livre, em locais previamente dispostos e cujas áreas pertencam preferencialmente ao Estado. Foi relator o Deputado Pedro Bigardi, com parecer favorável ao projeto. Aprovado o parecer. Item 4 (CONCLUSIVA) - Projeto de lei nº 75/2009, de autoria do Deputado Donisete Braga, que inclui no calendário turístico do Estado o “Festival do Chocolate”, em Ribeirão Pires. Foi relator o Deputado Luciano Batista, com parecer favorável ao projeto. Aprovada conclusivamente a propositura, conforme parecer do relator. Item 5 (CONCLUSIVA) - Projeto de lei nº 585/2009, de autoria do Deputado Chico Sardelli, que institui o “Dia da Sociedade Esportiva Palmeiras”. Foi relator o Deputado Hélio Nishimoto, com parecer favorável ao projeto. Aprovada conclusivamente a propositura, conforme parecer do relator. Item 6 (CONCLUSIVA) - Projeto de lei nº 586/2009, de autoria do Deputado Chico Sardelli, que institui o “Dia do São Paulo Futebol Clube”. Foi relator o Deputado Luciano Batista, com parecer favorável ao projeto. Aprovada conclusivamente a propositura, conforme parecer do relator. Item 7 (CONCLUSIVA) - Projeto de lei nº 587/2009, de autoria do Deputado Chico Sardelli, que institui o “Dia da Associação Portuguesa de Desportos”. Foi relator o Deputado Conte Lopes, com parecer favorável ao projeto. Aprovada conclusivamente a propositura, conforme parecer do relator. Item 8 (CONCLUSIVA) - Projeto de lei nº 628/2009, de autoria do Deputado Camilo Gava, que inclui no calendário turístico do Estado a “Festa do Peão de Boiadeiro de Cândido Mota”, naquele Município. Foi relator o Deputado Chico Sardelli, com parecer favorável ao projeto. Aprovada conclusivamente a propositura, conforme parecer do relator. Item 9 (CONCLUSIVA) - Projeto de lei nº 633/2009, de autoria do Deputado Chico Sardelli, que institui o “Dia do Futebol Paulista”. Foi relator o Deputado Pedro Bigardi, com parecer favorável ao projeto. Aprovada conclusivamente a propositura, conforme parecer do relator. Item 10 (CONCLUSIVA) - Projeto de lei nº 665/2009, de autoria do Deputado Mauro Bragato, que inclui no calendário turístico do Estado o “CARNA-PRAIA”, em Salto Grande. Foi relator o Deputado Conte Lopes, com parecer favorável ao projeto. Aprovada conclusivamente a propositura, conforme parecer do relator. Item 11 (CONCLUSIVA) - Projeto de lei nº 720/2009, de autoria do Deputado Chico Sardelli, que inclui no calendário turístico do Estado a “Festa de Frei Galvão”, em Guaratinguetá. Foi relator o Deputado Gilson de Souza, com parecer favorável ao projeto na forma do substitutivo proposto pela Comissão de Constituição e Justiça com subemenda apresentada. Em votação, o Senhor Deputado Waldir Agnelo votou contra o substitutivo e o projeto. Aprovado conclusivamente o substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça e aprovada a subemenda, conforme parecer do relator. Item 12 (CONCLUSIVA) - Projeto de lei nº 788/2009, de autoria do Deputado Chico Sardelli, que inclui no calendário turístico do Estado a “Via Crucis” em Santa Bárbara d’Oeste. Foi relator o Deputado Luciano Batista, com parecer favorável ao projeto. Aprovada conclusivamente a propositura, conforme parecer do relator. Item 13 (CONCLUSIVA) - Projeto de lei nº 887/2009, de autoria do Deputado Campos Machado, que inclui no calendário turístico do Estado a festa do “Santuário de Santa Terezinha”, em Cerqueira César. Foi relator o Deputado Pedro Bigardi, com parecer favorável ao projeto. Aprovada conclusivamente a propositura, conforme parecer do relator. Item 14 (CONCLUSIVA) - Projeto de lei nº 900/2009, de autoria do Deputado Antonio Salim Curiati, que revoga a Lei nº 13.630, de 2009, que incluiu no Calendário Turístico do Estado a Festa do Peão Boiadeiro de Votorantim. Foi relator o Deputado Pedro Bigardi, com parecer favorável ao projeto. Aprovada conclusivamente a propositura, conforme parecer do relator. Item 15 (CONCLUSIVA) - Moção nº 87/2009, de autoria do Deputado Roberto Massafra, que apela para o Senhor Presidente da República para que determine ao Ministério do Esporte a realização de estudos e adoção de providências, em caráter de urgência, a fim de que o município de Araraquara seja designado como subsele da Copa do Mundo de Futebol, a ser sediada no Brasil em 2014. Foi relator o Deputado Luciano Batista, com parecer favorável à moção. Aprovada conclusivamente a propositura, conforme parecer do relator. Antes de encerrar a reunião, o Senhor Presidente falou do adiamento Seminário Internacional de Futebol - Copa 2014 e da divulgação do mesmo. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente suspendeu a reunião por dez minutos para a lavratura da presente ata, o que foi feito por mim, Ademair Trindade Cruz, Agente Técnico Legislativo. Reaberta a reunião e constatado o mesmo “quorum”, Foi a ata lida e aprovada, sendo assinada pelo Senhor Presidente e por mim, encerrando-se os trabalhos da última reunião da Terceira Sessão Legislativa. Plenário José Bonifácio, em 16 de dezembro de 2009.

- Deputado Vicente Cândido - Presidente
- Ademair Trindade Cruz - Secretário

### COMISSÃO DE ESPORTES E TURISMO

Aos dez dias do mês de março de dois mil e dez, às catorze horas e trinta minutos, no Plenário Tiradentes da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, realizou-se a Primeira Reunião Extraordinária da Comissão de Esportes e Turismo, da Quarta Sessão Legislativa da Décima Sexta Legislatura, sob presidência do Deputado Vicente Cândido. Presentes os Senhores Deputados Hélio Nishimoto, Chico Sardelli e Conte Lopes (membros efetivos); bem como os Senhores Deputados Enio Tatto e Campos Machado (membros substitutos). Ausentes os Senhores Deputados Gilson de Souza, Luciano Batista e Pedro Bigardi. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. Pela ordem, o Senhor Deputado Chico Sardelli solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, que foi dada por aprovada. Ato contínuo, o Senhor Presidente passou à apreciação das proposições constantes da pauta: Item 1 - Projeto de lei nº 921/2009, de autoria do Deputado Mozart Russomanno, que declara o município de Cananéia “Capital da Ostreicultura” no Estado. Foi relator o Deputado Chico Sardelli com parecer favorável. Aprovado o Parecer. Item 2 - Projeto de lei nº 922/2009, de autoria do Deputado Mozart Russomanno, que declara o município de Mongaguá “Capital da Pesca Amadora” no Estado. Foi relator o Deputado Hélio Nishimoto com parecer favorável. Aprovado o Parecer. Item 3 (CONCLUSIVA) - Projeto de lei nº 861/2009, de autoria do Deputado Edson Ferrarini, que Inclui no calendário turístico do Estado a festa de aniversário do bairro do Ipiranga. Foi relator o Deputado Hélio Nishimoto com parecer favorável. Aprovada conclusivamente a propositura, na Comissão de Esportes e Turismo, conforme parecer do relator favorável - Item 4 (CONCLUSIVA) - Projeto de lei nº 904/2009, de autoria do Deputado Campos Machado, que Inclui no calendário turístico do Estado o evento religioso AVIVA, em Presidente Alves. Foi relator o Deputado Chico Sardelli com parecer favorável. Aprovada conclusivamente a propositura, na Comissão de Esportes e Turismo, conforme parecer do relator favorável. Item 5 (CONCLUSIVA) - Projeto de lei nº 925/2009, de autoria do Deputado Bruno Covas, que Inclui no calendário turístico do Estado o “Festival Gastronômico do Guarujá”. Foi relator o Deputado Pedro Bigardi com parecer favorável. Aprovada conclusivamente a propositura, na Comissão de Esportes e Turismo, conforme parecer do relator favorável. Item 6 - Ofício n.º 05/2010, do Deputado Roberto Felício, requer que a Comissão aprecie a aprovação do Seminário: 2.º Fórum Paulista de Artes Marciais, a realizar-se no dia 04 de maio de 2010, no Auditório Franco Montoro desta Assembleia Legislativa, como iniciativa e execução da Comissão de Esportes e Turismo em parceria com a Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo, com apoio da Liderança do PT. Aprovado o requerimento. Na sequência, o Senhor Presidente

suspendeu a apreciação da ordem do dia e passou a palavra ao Professor Walter Correia, que falou sobre a importância do 2.º Fórum Paulista de Artes Marciais, a ser realizado na Alesp. Pela ordem, o Senhor Deputado Hélio Nishimoto manifestou seu apoio à realização do 2.º Fórum Paulista de Artes Marciais. Ato contínuo, o senhor Presidente retomou a apreciação da ordem do dia. Item 7 - Requerimento, de autoria do Deputado Enio Tatto, solicita à Comissão que aprecie a aprovação de audiência pública, a realizar-se no dia 25/03/2010, às 14h00, no Auditório Franco Montoro, para debater medidas que disciplinem o horário para a realização de partidas oficiais de futebol no período noturno, de que tratam os Projetos de Lei 177/2010, de autoria do Deputado Enio Tatto: 172/2010, de autoria do Deputado Jorge Caruso; 178/2010, de autoria do Deputado Rafael Silva e 106/2010, de autoria do Deputado Donisete Braga. Aprovado o requerimento. Em seguida, o Senhor Presidente sugeriu que a audiência pública solicitada pelo Senhor Deputado Enio Tatto seja realizada em uma reunião ordinária, pois na ocasião serão apreciadas as proposições que estiverem na pauta da Comissão. Pela ordem, o senhor Deputado Enio Tatto acolheu a sugestão do Senhor Presidente e manifestou seu apoio às reivindicações das torcidas organizadas. Pela ordem, o Senhor Deputado Conte Lopes disse que é necessário fazer a distinção entre as torcidas organizadas e os criminosos. Pela ordem, o Senhor Deputado Hélio Nishimoto informou que a Federação está estudando a possibilidade de as bandeiras voltarem aos estádios de futebol. Ato contínuo, o Senhor Presidente suspendeu a apreciação da ordem do sai e passou a palavra ao Senhor Danilo Zamboni, mediador das torcidas organizadas, que comentou sobre a lei atual que proíbe as bandeiras nos estádios de futebol. Na sequência, o Senhor Presidente retomou a apreciação da ordem do dia. Item 8 - Requerimento, do Deputado Enio Tatto, solicita que a Comissão aprecie a aprovação de audiência pública, a ser realizada no dia 31 de março de 2010, às 14h00, no Auditório Franco Montoro, para debater o Orçamento do Esporte e Lazer no Orçamento do Estado de São Paulo, com a convocação do Senhor Francisco Vidal Luna, Secretário de Estado de Economia e Planejamento. Aprovado o requerimento. Ato contínuo, o Senhor Presidente colocou em votação a inclusão na pauta do item 9, ofício n.º 10/2010, de autoria do Senhor Deputado Roberto Felício, que requer a aprovação de uma audiência pública para debater medidas que disciplinem a ocupação de lugares nos ginásios, estádios, praças de esporte, permissão e restrição de uso de materiais e equipamentos e demais procedimentos esportivos, com destaque para a permissão de entrada, com as torcidas organizadas, de bandeiras com suporte de bambu e/ou similares nos estádios de futebol, com Projeto de Lei de autoria conjunta com o Deputado Vicente Cândido, já encaminhado para publicação, a realizar-se no dia 07/04/2010, às 14h00, no Auditório Franco Montoro. Após ser aprovada a inclusão na pauta, e após discussão e votação, o ofício 10/2010 foi aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Reunião, da qual eu, Benedito Roberto Ferreira, Agente Técnico Legislativo, lavrei a presente Ata, que assino após Sua Excelência. O completo teor desta reunião foi gravado pelo Serviço de Audiofonia e, após transcrição, fará parte integrante desta ata. Aprovada em reunião de

- Deputado Vicente Cândido - Presidente
- Benedito Roberto Ferreira - Secretário

## Atos Administrativos

### ATO DA MESA

#### DE 19/04/2010

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a realização de eleições gerais em 2010, com base nas disposições constantes da Lei Complementar federal n.º 64, de 1990, e nas Resoluções do Tribunal Superior Eleitoral, RESOLVE estabelecer as seguintes regras para os servidores do QSAL que pretendem concorrer a mandato eletivo nas eleições de 2010:

Artigo 1º - O servidor do QSAL, titular de cargo de provimento efetivo, bem como o ocupante de função atividade, considerado estável por força do art. 18 do ADCT da Constituição do Estado de São Paulo, deverão se afastar obrigatoriamente de seus respectivos cargos no prazo máximo de 3 (três) meses imediatamente anteriores ao pleito, ou seja, até o dia 3 de julho de 2010, com direito à remuneração integral por todo o tempo de afastamento.

Artigo 2º - O servidor do QSAL, ocupante de cargo de provimento em comissão, deverá exonerar -se de seu respectivo cargo no prazo máximo de 3 (três) meses imediatamente anteriores ao pleito, ou seja, até o dia 3 de julho de 2010, não tendo direito à licença remunerada.

Artigo 3º - O servidor do QSAL, ocupante dos cargos de Secretário Geral, Diretor, Procurador-Chefe ou Chefe de Gabinete da Mesa e da Mesa substituta, deverá exonerar-se obrigatoriamente de seu respectivo cargo de provimento em comissão no prazo máximo de 6 (seis) meses imediatamente anteriores ao pleito, ou seja, até 3 de abril de 2010.

§1º - Se o servidor também for titular de cargo de provimento efetivo aplica-se a regra do artigo 1o do presente Ato.

§2º - No caso de afastamento dos Chefes de Gabinete de Liderança aplica-se a regra contida no artigo 2o deste Ato.

Artigo 4º - O pedido de afastamento ou exoneração de que trata este Ato, deverá ser protocolado na Secretaria Geral de Administração até o último dia útil anterior ao prazo legal, tendo em vista que as datas limites fixadas recaem em sábados.

Parágrafo único - O afastamento ou exoneração de que trata este Ato, independentemente da data do protocolo, terão início nas datas limites fixadas pela legislação eleitoral constantes das disposições anteriores.

Artigo 5º - Para fins do afastamento previsto neste Ato, o servidor do QSAL deverá apresentar ao Secretário Geral de Administração, no prazo de 10 (dez) dias contados da data do protocolo do pedido de afastamento, comprovante do pedido de registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, o qual deverá ser comunicado no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar de seu deferimento pelo órgão competente.

Artigo 6º - O servidor do QSAL afastado, nos termos deste Ato, deverá reassumir o exercício de seu cargo ou função, no primeiro dia útil subsequente à data de realização das eleições ou da apresentação de sua desistência à candidatura.

§1º - No caso de indeferimento do registro da candidatura, o retorno do servidor deverá ocorrer no dia seguinte ao trânsito em julgado da decisão que confirmar o indeferimento, ou no dia subsequente às eleições, o que ocorrer primeiro.

§2º - A inobservância do disposto neste artigo implicará falta injustificada ao serviço, salvo se caracterizada uma das hipóteses de falta justificada ou abonada, aplicando-se as disposições legais pertinentes.

(Ato nº 08/2010);

### DECISÕES DA MESA

#### DE 19/04/2010

**EXONERANDO**, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, ELCIO PEREIRA NUNES, RG nº 10494049, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Agente de Segurança Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº 734/2010);

**NOMEANDO**, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978:

**ARIOVALDO NASCIMENTO**, RG nº 5087942, para exercer, em comissão, o cargo de Agente de Segurança Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de ELCIO PEREIRA NUNES.

(Decisão nº 735/2010);

**ROGERIO SILVA DE SOBRAL**, RG nº 27245483-7, para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de EDIR DE SOUZA CYRILLO.

(Decisão nº 736/2010);

**TORNANDO SEM EFEITO**, Gratificação Especial de Desempenho - G.E.D., publicada e constante das Decisões de Mesa, relacionadas abaixo, na seguinte conformidade:

Mat 12409, MARISTELA APARECIDA HESPANHOL, publicada em 17/04/2010, Decisão nº 730/2010

(Decisão nº 737/2010);

Mat 20529, DOMINGOS SAVIO SEBASTIÃO DE FREITAS BASTON, publicada em 17/04/2010, Decisão nº 730/2010

(Decisão nº 738/2010);

**CESSANDO**, Gratificação Especial de Desempenho - G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, dos funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 16568, ALEXANDRE PIRAHY CUSTODIO, a partir de 01/04/2010

(Decisão nº 739/2010);

Mat 8671, MARCIA CRISTINA ALVES AZEVEDO, a partir de 19/04/2010

(Decisão nº 740/2010);

**ATRIBUINDO**, Gratificação Especial de Desempenho - G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, para os funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 8283, JOANINHA MARIA CAMPOS DE LIMA CASTRO, GED Nível X, a partir de 01/04/2010

Mat 7668, LUIZ RAMOS, GED Nível X, a partir de 01/04/2010

Mat 20261, ROSANGELA GALLUCCI, GED Nível IX, a partir de 01/04/2010

(Decisão nº 741/2010);

Mat 20359, DIRCEU TREVISAN, GED Nível III, a partir de 01/04/2010

Mat 16333, EDSON MARTINS, GED Nível VIII, a partir de 12/04/2010

Mat 6353, GEOVAL SOARES DOS SANTOS, GED Nível X, a partir de 01/04/2010

(Decisão nº 742/2010);

**PROCESSO RGE nº 5548/07**  
**INTERESSADA:** Administração  
**ASSUNTO:** Aquisição de serviços - Reabertura de procedimento licitatório na modalidade “Pregão Presencial”, do tipo Menor Preço, que tem por objeto a contratação de empresa na área de telefonia para prestação de serviços de telecomunicações na modalidade VC1 (Chamadas Locais do Serviço Móvel Pessoal), visando a redução de custos de ligações originadas através da central telefônica da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, com faturamento mensal consolidado pós-pago, sob o regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes do Memorial Descritivo (Anexo IV), da minuta de Proposta Comercial (Anexo V) e da Minuta de instrumento de Contrato (Anexo VI), bem como designação de Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio Técnico.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, à vista do contido nos autos do Processo RGE nº 5548/07, que trata da instauração de certame licitatório, na modalidade “Pregão Presencial”, do tipo Menor Preço, que tem por objeto a contratação em epigrafe, considerando a solicitação de compras devidamente justificada efetuada pelo Departamento de Serviços Gerais, às fls. 01 e 03, complementada pelas informações de fls. 21/25, 71-A, 72-A, 91/92 e 187; em face do Memorial Descritivo de fls. 416/432 da lavra empresa Neger Tecnologia e Sistemas Ltda., especialmente contratada para essa finalidade por meio do Processo RGE nº 31/2008, que ora acolhe; considerando o relatório consolidado da demanda (“consumo de VC1 mensal”) nos exercícios de 2008, 2009 e até março de 2010, para a informação da demanda no período, anexado a fls. 515; à vista das manifestações do Serviço de Administração Geral, de fls. 433 e 434, em que indica o novo valor máximo de referência do minuto da prestação de serviços de telecomunicações modalidade VC1 (Chamadas Locais Serviço Móvel Pessoal), valor este ratificado pelo Serviço de Compras, conforme documento acostado a fls. 518; diante da manifestação do Serviço de Compras, de fls. 93, ratificada a fls. 354, e ora retificada a fls. 519, cujos termos acolhe; tendo em vista o Parecer nº 58-1/2010 (fls. 509/513), que reitera dos termos do Parecer nº 193-1/2009 (fls. 174/184) e da Manifestação nº 70-1/2009 (fls. 282), todos exarados pela Procuradoria da Assembleia Legislativa; acolhendo a manifestação do Departamento de Finanças, de fls. 100, no tocante ao “índice contábil” (líquidez geral) e à vista de sua também manifestação de fls. 517, em que atesta a existência de recursos orçamentários suficientes para a realização da despesa ora pretendida, cuja despesa é compatível com o Plano Plurianual - PPA 2008-2011 - Lei nº 13.123/2008 (Programa 150 - Processo Legislativo) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2010 - Lei nº 13.578/2009, conforme exigências da Lei Complementar nº 101/2000, em especial no que se refere ao disposto em seu art. 16, inciso II, o que ora ratifica; e, em face do encaminhamento do Secretário Geral de Administração, a fls. 582/584, DECIDE:

I - **AUTORIZAR** a reabertura do procedimento licitatório em questão, na modalidade “Pregão Presencial”, com fundamento na Lei federal nº 10.520/2002 e no Regulamento do Pregão, aprovado pelo Ato de Mesa nº 02/2004 e alterado pelo Ato de Mesa nº 20/2005, e, subsidiariamente, na Lei federal nº 8.666/93, bem como na Lei estadual nº 6.544/89;

II - **APROVAR** a minuta de Edital e respectivos Anexos elaborados pela Comissão Permanente de Licitação, a fls. 520/580, devidamente aprovados pela Procuradoria desta Casa de Leis;

III - **DESIGNAR** como Pregoeiro para praticar todos os atos do “Pregão Presencial” o Sr. Celso de Moura Leite Ribeiro e, como suplentes, o Sr. Fernando Marques Rebelo, ambos servidores efetivos desta Casa; e

IV - **DESIGNAR** os seguintes funcionários para compor a Equipe de Apoio Técnico do Pregoeiro: Tatiana Maria Ometto Casale, Maria Luiza Paixão Paranhos, Fernando Marques Rebelo e Werner Bichler, todos pertencentes ao quadro efetivo deste Poder, bem como dos servidores Ricardo Luis Silva Reis Lobo, Maria Esther Miwa Neves e Ruzibel Sena de Carvalho, servidores ocupantes de cargo em comissão na ALESP e Antônio Eduardo Ripari Neger, consultor contratado pela ALESP. No caso de ausência de quaisquer dos membros acima, a funcionária em comissão Maria Emília Sala Antunes, que comporá a equipe na condição de suplente.

(Decisão nº 743/2010);

### DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### DE 19/04/2010

**CESSANDO** a gratificação de representação atribuída ao servidor abaixo relacionado, na seguinte conformidade:

Nome: ROSANGELA ISMENIA FERREIRA BEVILACQUA  
RG: 6506996 Matrícula: 3038

Gratificação: Secretário Parlamentar II

Cessada a partir de: posse no novo cargo

**ATRIBUINDO**, a partir do exercício, gratificação de representação aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

Nome: SILVERIO JOSE PELIZARI PINTO

RG: 8304595

Gratificação: Secretário Parlamentar II

Nome: MARCOS AKIO TOMITA

RG: 8460032

Gratificação: Assessor Técnico

Nome: NILO JOSE SIMÕES NOVOA

RG: 7422882

Gratificação: Assistente Legislativo Administrativo

Nome: SARA MISMONE COUTINHO

RG: 26831526-7

Gratificação: Assessor Técnico de Gabinete

**TORNANDO SEM EFEITO** o despacho publicado em 06.04.2010 que cessou gratificação de representação atribuída a:
Nome: GILBERTO NAREZZI JUNIOR  
RG: 18455822-0 Matrícula: 17022  
Gratificação: de Assessor Especial Parlamentar, tendo em vista a Decisão nº 716/2010, da Mesa.

**ATRIBUINDO**, tendo em vista o Ato 20/ 96, da Mesa, a gratificação instituída pelo artigo 92 da Resolução 776/ 96 a:

Nome: ALEXANDRE PIRAHY CUSTODIO  
RG: 32116968 Matrícula: 16568

Atribuída a partir de: 15.04.2010

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as informações prestadas pelo Serviço de Cadastro e Controle Funcional e pelo Serviço de Folha de Pagamento, DEFERE o pagamento, a título de indenização, do valor correspondente a 30 (trinta) dias de licença-prêmio aos servidores abaixo qualificados, requeridos nos termos da Resolução 859/2008, sendo que os créditos deverão ser efetivados, até o 10º (décimo) dia útil do mês de seus aniversários (05/2010):

- Processo RG. nº 734/10, interessado: EDENILSON DA SILVA, Matrícula 17951;

- Processo RG. nº 131/10, interessado: ANTONIO DE OLIVEIRA, Matrícula 17923;

- Processo RG. nº 3706/09, int.: ANNA CAROLINA CARVALHO DE MARTINEZ, Mat. 17735;

- Processo RG. nº 3321/09, interessada: ROSELEINE JABRA, Matrícula 15585;

- Processo RG. nº 7395/09, interessado: RODRIGO DOS REIS PINTO, Matrícula 17513;

- Processo RG. 2418/04, int.: GARY FERSON FONTOURA HAUPENTHAL, Matrícula 14358;

- Processo RG. nº 2574/03, interessada: SANDRA SCIULLI VITAL, Matrícula 13623;

- Processo RG. nº 2211/03, interessado: ANTONIO DIAS MACEDO, Matrícula 13611;

- Processo RG. nº 2558/02, interessada: RACHEL MACEDO ROCHA, Matrícula 8764;

- Processo RG. nº 926/03, interessada: VERA HELOISA BOLDRINI, Matrícula 13630;

- Processo RG. nº 7371/08, interessado: WELLINGTON DINIZ MONTEIRO, Matrícula 13741;

- Processo RG. nº 7253/08, interessado: ILSON RODRIGUES, Matrícula 11681;

- Processo RG. nº 6932/08, interessado: CARLOS YAMAZATO, Matrícula 16631;

- Processo RG. nº 3519/08, interessada: CLÉLIA MARIA GARCIA, Matrícula 17269;

- Processo RG. nº 6079/07, interessada: EMÍLIA CARMEN PEREIRA DO VALE, Matrícula 16334;

- Processo RG. nº 4202/05, int.: SOLANGE MARY AMENE MELLO GIBRAN, Matrícula 11899;

- Processo RG. nº 2681/04, interessado: CLOVIS VAZ FILHO, Matrícula 14427;

- Processo RG. nº 1429/02, interessado: AGNALDO DE JESUS ALMEIDA, Matrícula 12781;

- Processo RG. nº 1424/02, int.: ROBERTA AGUILLAR DOS SANTOS CLEMENTE, Mat. 12935;

- Processo RG. nº 4188/01, int.: ENCARNACION LOZANO LEMONCHE RIGO, Matrícula 13313;

- Processo RG. nº 2502/00, interessada: ELIANA MARIA MARCONDES CORREIA, Matrícula 8795;

- Processo RG. nº 1956/00, interessado: CLAUDIO RUBENS CRISTOFOLI POGGIO, Mat. 11392;

- Processo RG. nº 9615/94, int.: MARIA ELIZABETH MELO AVELAR, Matrícula: 3717 ;

- Processo RG. nº 5022/08, int.: LILIANA MONTESANO SCHETTINO, Matrícula: 15166 ;

- Processo RG. nº 3751/08, int.: MARCIA BARBIN MENTZEL, Matrícula: 15362 ;

- Processo RG. nº 8196/94, int.: ROBSON GONÇALVES TRINDADE, Matrícula: 8733 ;

- Processo RG. nº 5943/94, int.: ZILDA DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula: 8677 ;

- Processo RG. nº 5938/94, int.: ANA LUCIA FINAZZI PLACIDO FERNANDES, Mat.: 8691 ;

- Processo RG. nº 2061/94, int.: VICTORINA THERESA FRUGOLI, Matrícula: 8398 ;

- Processo RG. nº 1669/94, int.: MARIA TERESA DE OLIVEIRA ROSA, Mat.: 4573 ;

- Processo RG. nº 1633/94, int.: ANTONIO CARLOS CIMINI COLLARES, Matrícula: 8214;

- Processo RG. nº 5674/93, interessada: MARISA PACHECO VIEIRA, Matrícula: 5268 ;

- Processo RG. nº 2631/93, interessada: MARCO ANTONIO LESPIER, Matrícula: 2712 ;

- Processo RG. nº 1051/93, int.: MARIA CRISTINA DA SILVA ABRÃO, Matrícula: 8500